

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

1 ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 12/2020.

2 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS -
3 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
4 JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
5 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSE-
6 LHEIROS PRESENTES E PELOS QUE ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR CHAMADA DE VÍDEO (CONSE-
7 LHEIRA SCHELLA DAMASCENO, BRUNA, LUCIANA, RAYANE, AMANDA VELOSO, FERNANDA, ANA
8 LAURA E MARIANA), QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTE-
9 GROU A ORDEM DO DIA. A PAUTA PARA ESTA REUNIÃO FOI ACORDADA ENTRE OS CONSELHEIROS,
10 EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO CORRENTE. A PRESIDEN-
11 TE, INICIOU PEDINDO A SECRETÁRIA ANDREZA FERRAZ QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA AN-
12 TERIOR, QUE FOI APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. A PRESIDENTE DANIELE
13 CALHEIROS ENTREGOU A TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES CÓPIA DA RESOLUÇÃO CMAS
14 15/2020, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA E TAMBÉM CÓPIA DA PORTARIA Nº
15 11.855 DE 16/06/2020 REFERENTE À RECONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
16 SOCIAL. NA SEQUÊNCIA O ASSUNTO DA PAUTA ÚNICA FOI: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA
17 PORTARIA DO MINISTÉRIO DE CIDADANIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, REFERENTE AO TERMO
18 DE ACEITE, APROVADO ANTERIORMENTE PELO CMAS, QUE PREVÊ META DE 265 PESSOAS EM SER-
19 VIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E RECURSO NO VALOR DE 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL
20 REAIS). A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ IZILDA
21 E O SENHOR SUBSECRETÁRIO ARILSON FORAM CONVIDADOS A PARTICIPAR DESTA REUNIÃO PARA
22 EXPLANAR A PAUTA DO DIA. A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IZILDA
23 INFORMOU QUE O ÓRGÃO GESTOR PREENCHEU O PLANO DE AÇÃO FEDERAL, DISPONIBILIZADO NO
24 SISTEMA DO MDS, ESPECIFICANDO O USO DO RECURSO, REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL, PARA
25 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS QUE VISAM O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
26 DECORRÊNCIA DO COVID-19. A FINALIDADE É PROMOVER ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS
27 E INDIVÍDUOS AFETADOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POSSIBILITANDO-
28 LHES, CASO NECESSITEM, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO, PARA O DISTANCIAMENTO
29 SOCIAL OU QUARENTENA, COM PROVISÕES NECESSÁRIAS. O SENHOR ARILSON INICIOU SUA COLO-
30 CAÇÃO INFORMANDO SOBRE SUA PREOCUPAÇÃO COM O USO DESTA VERBA. DISSE QUE REALIZOU
31 ESTUDO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA IZILDA E COM O SETOR FINANCEIRO QUANTO A ME-
32 LHOR UTILIZAÇÃO DESSE RECURSO QUE TEM COMO VALOR DE REFERÊNCIA QUATROCENTOS RE-
33 AIS MENSIS POR PESSOA. O VALOR INDIVIDUAL SERÁ MULTIPLICADO PELO QUANTITATIVO DE
34 INDIVÍDUOS A SEREM ATENDIDOS. ESSA DEMANDA DEVERÁ PARTIR DA SECRETARIA MUNICIPAL
35 DE SAÚDE QUE CONTRIBUIRÁ DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO, E ITENS ESPECÍFICOS DESSA
36 ÁREA, PARA ATENDER E ACOMPANHAR O PACIENTE, DURANTE SEU PERÍODO DE ISOLAMEN-
37 TO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA, GARANTIR ALI-
38 MENTAÇÃO E SEGURANÇA AOS INDIVÍDUOS ACOLHIDOS. A SECRETÁRIA IZILDA E O SUBSECRETÁ-
39 RIO ARILSON, APÓS CONTATO COM A DIRETORA REGIONAL, APRESENTOU AO CMAS A OPÇÃO E-
40 MERGENCIAL DE LOCAÇÃO, PREVISTA NO PLANO, PARA HOTEL E/OU CASAS. ESTA ALTERNATIVA
41 FOI APROVADA PELA PLENÁRIA DO CMAS BEM COMO AS DEMAIS OPÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO RE-
42 CURSO PARA ESSA FINALIDADE. A SECRETÁRIA INFORMOU AOS CONSELHEIROS SOBRE A COMPRA
43 DE EPIS QUE SERÃO ADQUIRIDOS, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDI-
44 MENTO DO SUAS, E DA COMPRA DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA PESSOAS IDOSAS E
45 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, COM RECURSOS ES-
46 PECÍFICOS PREVISTOS NO MESMO TERMO DE ACEITE. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU AN-
47 DREZA FERRAZ DE CAMPOS, CONSELHEIRA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR
48 MIM E PELA PRESIDENTE, DANIELE BARROS CALHEIROS.

Andreza Ferraz de Campos *Daniele Barros Calheiros*